

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
CONSELHO SUPERIOR.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	5

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 049/2022/DPG/DPPR

Concede afastamento por luto a servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, II, todos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Afastamento por luto à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Lyane Hyldene de Oliveira Colla	Analista	87193705	15	04/02/2022	18/02/2022

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Extraordinariamente a Defensora Pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas para atuar em processo na área cível em favor de Moisés Allan Muratori

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS** para atuar em processo na área de família e sucessões, em favor de Moisés Allan Muratori, em razão de intimação recebida por esta Defensoria referente aos autos nº 0012543-40.2019.8.16.0069.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA 2ª SUB/DPPR Nº 003/2022

Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Exmo. Senhor Segundo Subdefensor Público-Geral do Paraná, Dr. Bruno Muller Silva, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS à servidora comissionada infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Ana Maria de Godoi Fernandes Fossatti	Comissionada Das 5	26/05/2020 A 25/05/2021	07/03/2022	15/03/2022

LEIA-SE:



CONCEDER FÉRIAS à servidora
comissionada infracitada conforme
especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Ana Maria de Godoi Fernandes Fossatti	Comissionada Das 5	26/05/2020 A 25/05/2021	02/05/2022	10/05/2022

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.

BRUNO MULLER SILVA
2º Subdefensor Público-Geral do Paraná

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CSDP 006 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

*Designação de membros para a Comissão de
Avaliação de Estágio Probatório de
Servidores da Defensoria Pública do Estado
do Paraná*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,**
no uso de suas atribuições legais e
regimentais, contidas no art 18, IV da Lei
Complementar Estadual nº 136, de 19 de
maio de 2011,

CONSIDERANDO o disposto na
Deliberação CSDP 003 de 5 de abril de
2019,

CONSIDERANDO o deliberado na 1ª
Reunião Ordinária de 2022, realizada em
data de 11 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO o contido nos autos
18.575.253-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Segundo Subdefensor
Público-Geral, **BRUNO MÜLLER SILVA**

na condição de Presidente, como membro
nato da Comissão de Estágio Probatório.

Parágrafo único: Nas ausências do
Segundo Subdefensor Público-Geral, a
presidência será exercida interinamente pelo
Defensor Público **CARLOS AUGUSTO
SILVA MOREIRA LIMA.**

Art. 2º. Designar o Defensor Público
**CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA
LIMA** na condição de membro da Comissão
de Estágio Probatório e como suplente o
Defensor Público **DEZIDÉRIO
MACHADO LIMA.**

Art. 3º. Designar a Defensora Pública
THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS na
condição de Coordenadora, sem direito a
voto, e como suplente o Defensor Público
RICARDO MENEZES DA SILVA.

Art. 4º. Designar os seguintes servidores, na
condição de relatores e revisores da
Comissão de Estágio Probatório:
**I - JULIANA FALCAO MIRANDA
FIDALGO RIBEIRO** – Técnica da
Defensoria Pública, e como suplente
**LARISSA MICHELE FERNANDES DE
ASSUNÇÃO** - Técnica da Defensoria
Pública;
**II – JESSICA PAULA DA SILVA
MENDES** - Analista da Defensoria
Pública/Psicologia, e como suplente
**ALYSHA CAROLYNA ROCHA DE
OLIVEIRA** - Analista da Defensoria
Pública/Psicologia.

Art. 5º. Designar a Secretária Executiva
ANDREA CAMARGO SUREK e
**ROSENI BARBOZA DOS SANTOS
POSSANI** para auxiliar nas atividades
desempenhadas pela Comissão de Estágio
Probatório de Servidores. (Redação alterada
pela Resolução CSDP 008 de 23 de
fevereiro de 2022)



Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Paraná

**RESOLUÇÃO CSDP 007 DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Designação da Presidenta da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, para compor as Comissões Temáticas do Conselho Superior

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas no art 18, IV da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO a posse da atual presidenta da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR,

CONSIDERANDO o pedido constante nos autos 18.560.977-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **JENIFFER BELTRAMIN SHEFFER,** presidenta da ADEPAR, compor as seguintes comissões:

I – Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

II – Comissão Permanente de Estrutura, Organização e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

III – Comissão Organizadora do IV Concurso Público de provas e títulos para o

provimento de cargos de Defensor(a) Público(a) do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Paraná

**RESOLUÇÃO CSDP 008 DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Altera a Resolução CSDP 006/2022 - Designação de membros para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas no art 18, IV da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP 003 de 5 de abril de 2019,

CONSIDERANDO o a solicitação da Presidência da Comissão de Estágio Probatório de Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. O Art. 5º da Resolução CSDP 006/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 5º. Designar as Secretárias Executivas
ANDREA*



CAMARGO SUREK
e ROSENI
BARBOZA DOS
SANTOS POSSANI
para auxiliar nas
atividades
desempenhadas pela
Comissão de Estágio
Probatório de
Servidores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Paraná

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

PORTARIA IJ DE CURITIBA Nº
03/2022

Altera programação anual de férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
O coordenador - LEONARDO ALVITE CANELLA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS ao (Defensor Público) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Daniel Alves Pereira	Defensor Público	01/01/2020 A 31/12/2020	25/04/2022	04/05/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS ao (Defensor Público) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Daniel Alves Pereira	Defensor Público	01/01/2020 A 31/12/2020	09/03/2022	18/03/2022

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO ALVITE CANELLA
Defensor Público Coordenador da Infância e Juventude de Curitiba

PORTARIA IJ DE CURITIBA Nº
04/2022

Altera programação anual de férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
O coordenador - LEONARDO ALVITE CANELLA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS ao (Defensor Público) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Leonardo Alvite Canella	Defensor Público	01/01/2021 A 31/12/2021	01/09/2022	30/09/2022

LEIA-SE:



CONCEDER FÉRIAS ao (Defensor Público) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Leonardo Alvite Canella	Defensor Público	01/01/2021 A 31/12/2021	21/03/2022	25/03/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	09/01/2023	02/02/2023

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO ALVITE CANELLA
Defensor Público Coordenador da Infância e Juventude de Curitiba

